



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 841/2014 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 256/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Dalton Silvano, dispõe sobre a exclusão de cirurgiões-dentistas da restrição imposta quanto à circulação de veículos no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer contrário ao PL.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que a propositura é meritória ao minimizar o problema da mobilidade dos cirurgiões-dentistas quando demandados a prestarem assistência às vítimas de acidentes que, muitas vezes, têm as mais variadas mutilações faciais decorrentes de quedas, acidentes de transporte, agressões, ferimentos por arma de fogo, entre outras.

Entretanto, entendemos também que os equipamentos de saúde capacitados para o atendimento desta especialidade devam ter em seus respectivos quadros de recursos humanos profissionais próprios em regime de plantão.

De acordo com o Conselho Federal de Odontologia, existem 28.370 cirurgiões dentistas e 782 profissionais especialistas em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Faciais com CRO na cidade de São Paulo. Contudo, a participação destes profissionais em âmbito hospitalar no atendimento especializado em urgência de traumatologia buco-maxilo-facial ainda é incipiente, vista que esta modalidade de atenção é exercida amplamente pelo profissional médico da especialidade Crânio - Buco - Maxilo - Facial. O Programa Estadual "Sorria mais São Paulo", deu início em fevereiro de 2012 a um estudo acerca da implantação da Odontologia Hospitalar de alta complexidade, que preconiza o atendimento de odontólogos de forma conjunta com a equipe multiprofissional. Entende-se a importância da atuação destes profissionais no âmbito da urgência, principalmente nos atendimentos decorrentes de causas externas, como quedas, acidentes de transporte, agressões, ferimentos por arma de fogo, entre outras, assim como a importância de todos os outros profissionais da equipe de saúde.

O Rodízio de Veículos instituído no município de São Paulo tem por intuito melhorar a questão da mobilidade no trânsito, de forma democrática, para todos os cidadãos, o que produz como possível resultado uma melhora da qualidade do ar que tem impacto positivo na saúde pública geral.

Pelos motivos expostos, contrário é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 02/07/2014.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Patrícia Bezerra - (PSDB) - Relatora

Alfredinho - (PT)

Natalini - (PV)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/07/2014, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br .